

PORTARIA Nº. 03/2016/VICE-GOVERNADORIA/MT

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Art. 61 da Constituição Estadual de Mato Grosso,

Considerando a Lei Complementar Nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, o Decreto Nº 474, de 01 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Vice-Governadoria do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora, Marilza Aparecida Pelegrini, Analista Administrativo, para exercer a função de Agente Público de Controle da Vice - Governadoria, a partir de 04 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 014/2015/Vice-Governadoria/MT de 29 de setembro de 2015.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2016.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

(original assinado)

CARLOS FÁVARO

Vice-Governador do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dd28a02d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar